



**CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL  
GABINETE DO VEREADOR JOÃO BATISTA TORRES**

**PROJETO DE LEI N° / 2025**

Declara a Festa de Santo Ambrósio Francisco Ferro, capitaneada pela Paróquia do bairro do Bairro Planalto, como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Natal/RN.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º**

Fica declarada a **Festa de Santo Ambrósio Francisco Ferro**, realizada pela Paróquia do Bairro Planalto, como **Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Natal/RN**.

**Parágrafo único.** Consideram-se elementos integrantes do Patrimônio Cultural Imaterial da Festa de Santo Ambrósio Francisco Ferro: as missas, procissões, novenas, celebrações eucarísticas e demais manifestações religiosas e culturais que compõem a festividade, tradicionalmente realizada no mês de outubro, no Bairro Planalto, em Natal.

**Art. 2º**

Para os fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo Municipal procederá aos registros necessários nos livros próprios dos órgãos competentes.

**Art. 3º**

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Natal, 18 de setembro de 2025.

  
**JOÃO BATISTA TORRES**  
Vereador – DC



**CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL  
GABINETE DO VEREADOR JOÃO BATISTA TORRES**

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem por finalidade declarar a Festa de Santo Ambrósio Francisco Ferro, realizada pela Paróquia do Bairro Planalto, como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Natal, reconhecendo oficialmente sua importância como manifestação histórica, religiosa, social e cultural que, há décadas, integra o calendário de tradições da cidade e, em especial, do Bairro Planalto.

A Paróquia de Santo Ambrósio Francisco Ferro, situada na Zona Oeste da capital, é a única da Arquidiocese de Natal oficialmente dedicada a um dos santos mártires do Brasil, o que lhe confere singularidade e relevância espiritual. Trata-se de um espaço que congrega dezenas de pastorais, serviços e movimentos, fortalecendo a vivência religiosa, a solidariedade e a cidadania da comunidade local.

**História de Santo Ambrósio Francisco Ferro**

Santo Ambrósio Francisco Ferro, natural dos Açores, em Portugal, foi ordenado sacerdote e chegou ao Brasil em 1636, assumindo como pároco a Igreja Matriz de Nossa Senhora da Apresentação, em Natal.

No dia 3 de outubro de 1645, após sofrer diversas torturas, foi martirizado junto a outros fiéis pela tropa holandesa comandada por Jacob Rabbi.

Foi beatificado pelo Papa João Paulo II em 5 de março de 2000, ao lado de André de Soveral, Mateus Moreira e seus companheiros. Sua canonização, por equipolência, ocorreu em 15 de outubro de 2017, na Praça de São Pedro, no Vaticano, em cerimônia presidida pelo Papa Francisco, com a presença de milhares de fiéis.

Assim como os demais Santos Mártires de Cunhaú e Uruaçu, Santo Ambrósio Francisco Ferro é considerado Protomártir do Brasil e reconhecido como Patrono do Estado do Rio Grande do Norte.

Diante de sua relevância histórica, espiritual e cultural, faz-se necessária a preservação e valorização da Festa dedicada a Santo Ambrósio Francisco Ferro, reconhecendo-a como patrimônio imaterial da cidade de Natal.

Câmara Municipal de Natal, 18 de setembro de 2025.

**João Batista Torres  
Vereador**